DECRETO Nº. 13.574/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS II, III E IV DO ART.1º DO DECRETO Nº. 13.051 DE 15/10/18 QUE NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art 1º. Os incisos II, III e IV, do decreto nº. 13.051 de 15/10/18, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:
Titular: Sabrina Pinheiro Soares
Suplente: Marília Parreiras Maia Siqueira

Titular: Maria Angélica Guimarães Silva (NR)
Suplente: Márcia Andrea Oliveira Tavares (NR)

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Reni Gomes da Costa
Suplente: Edivaldo José de Jesus Santana

Titular: Joice Santos Romão (NR)
Suplente: Ivonete Aparecida Pinto (NR)

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Nilson Sérgio Pereira
Suplente: José Alves Branquinho

Titular: Dierle Dias de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida do Carmo Correa (NR)
"

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município